

DECRETO N.º 49.371, DE 30/07/2025.

REVOGA DECRETO N.º 44.886 DE 24.08.2023 E
DECRETO N.º 49.348 DE 25.07.2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM AS LEIS N.º 2.898,
DE 31/03/2006, SUAS ALTERAÇÕES, LEI N.º 4.770/2025 E;

CONSIDERANDO O DECRETO N.º 48.391 DE 09.04.25, QUE
REGULAMENTA A NOMENCLATURA, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DE
INVESTIDURA NOS CARGOS COMISSIONADOS INSTITUÍDOS PELA LEI
N.º 4.770/2025, NA FORMA DO PARÁGRAFO 3º, DE SEU ART. 11.

DECRETA

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 44.886 de 24.08.2023 e Decreto n.º 49.348 de 25.07.2023, que regulamenta as atribuições e competências da função de confiança de Chefe de Setorial da PROGE - Procuradoria Geral do Município de Aracruz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

